

Executivo 9

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 10.376 SGP
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 28.04.2009,
R E S O L V E:
Art.1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de março/2009.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Aida Silvana Barbosa Varela Moy Anaisse (FC-6)	26
1. Aida Silvana Barbosa Varela Moy Anaisse (FC-6)	
2. Alayr Maués Melo Sobrinho	16
3. Belenita de Carvalho Barbosa Lima	30 e 31
4. Bruno Arruda de Aquino	16 a 19
5. Elisabete de Oliveira e Silva (FC-3)	19
6. Izabela Catarina da Silva Santos	24, 26 e 27
7. Maria Aparecida Almeida Pinto	02 a 10
8. Maria Vanusa Oliveira Moraes	24
9. Rodolfo de Carvalho Silva	02 a 04 e 11
10. Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues	06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de abril de 2009.
ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA N.º 10.377 SGP
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e a vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 5.011, de 23.04.2009,
R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, o afastamento da servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 14 a 21.04.2009, com fundamento no art. 97, III, “b”, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de abril de 2009.
ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA Nº 10.371/2009-DG
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 316/2009,
R E S O L V E:

Art.1º.Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.

Art.1º.Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.

Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF, 339039 – Outros Serviços de Terceiros -PJ e 3391.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º., inciso I, da Resolução n.º. 4.578/2008 – TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo “B”, a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, e prazo de prestação de contas de 15 (quinze) dias, posteriores ao prazo de aplicação.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 24 de abril de 2009
FRANCISCO VALENTIM MAIA

ANEXO I da Portaria n.º 10.371/2009 - DG.								
SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO								
ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL	
				PES. FÍSICA	PES.FÍSICA	CONSUMO		
02ª	CACHOEIRA DO ARARI	Alair do Socorro Cabral Ferreira	Técnico Judic.	915,00	-	185,00	400,00	1.500,00
04ª	CASTANHAL	Sérgio Henrique Pacheco	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
07ª	ABAETETUBA	Ana Carolina Leão Alencar	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00

08ª	VIGIA	Judiron Rodrigues de Carvalho	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
09ª	CURUÇÁ	Nathalie Christina de O Castro	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA	Luís Rogério da Cruz Lopes	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
12ª	CANETÁ	Ingrid Bastos Amaral	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
14ª	VISEU	Viviane Costa da Silva	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
16ª	ARUÁ	Chiara Maria Soares de Queiroz	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
18ª	ALTAMIRA	Carlos Gabriel Arrais Ferreira	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
19ª	MONTA ALEGRE	Marineida Bentes da Silva	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
20ª	SANTARÉM	Márcio José Aires de Mendonça	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
24ª	CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA	Márcio Moreira Queiroz	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
26ª	GURUPÁ	Hugo Leonardo B. de Souza	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
27ª	PONTA DE PEDRAS	Thais Silva Sousa	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
32ª	MARAPANIM	Fernanda Moreira Sousa	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
34ª	ITAITUBA	Jeelson Amparo de Menezes	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
35ª	BAJÃO	João Batista de A C. de Macedo Jr	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
37ª	MOJU	Rodrigo Cunha de Souza	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
38ª	ORIXIMINÁ	Alexandre Pereira Alves	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
39ª	TOMÉ-AÇU	Dimitri Maia Pinheiro	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
40ª	TUCURUÍ	José Wilson F. de Sousa	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
41ª	OURÉM	Leida Ligia Ramos E.Moraes	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
45ª	OEIRAS DO PARÁ	Priscila Rafaela B. Ribeiro	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
46ª	SANTANA DO ARAQUAIA	Denilson Alves Pereira	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
47ª	S.FRANCISCO DO PARÁ	Lays Gabriela Pedrosa Souza	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
48ª	S.SEBASTIÃO DA B. VISTA	Rodrigo Pinheiro Fonseca	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
49ª	MÃE DO RIO	Alessandro dos Santos Cruz	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU	Josirley Oliveira dos Santos	Requisitado	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Rodrigo Gomes Batista	Requisitado	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
55ª	ALMEIRIM	Raimundo Jociney B.Almeida	Requisitado	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
56ª	ITUPIRANGA	Antônio José dos Santos	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
60ª	RIO MARIA	Maria do Socorro Colimbra Moreira	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
61ª	XINGUARA	Marilda Ferreira de Freitas Silva	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
62ª	SÃO GLDO DO ARAQUAIA	Luciana do Monte Soares	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
67ª	SANTA MARIA	Ana Kárita de Matos	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
68ª	RURÓPOLIS	Lucilene Alves de Souza	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
69ª	JACUNDÁ	Alkayde Assan de Souza Farias	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
71ª	IRITUIA	Rafael Oliveira Reis	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
74ª	TUCUMÁ	Eimana Viana Lucena Esmeraldo	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
75ª	PARAUPEBAS	Francinete Castelo Branco Nunes	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
79ª	URUARÁ	Erenita Carvalho de Sousa	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
80ª	PACAJÁ	Felícia dos Santos Barbosa	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
81ª	GARRAFAO DO NORTE	João Gonçalves de Melo Júnior	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
83ª	SANTARÉM	Breno Augusto de O. B. F. Martins	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
84ª	DOM ELISEU	Kátia Borges dos Santos	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
86ª	CURRALINHO	Ana Paula Nunes Menezes	Técnico Judic.	750,00	-	150,00 600,00	1.500,00
87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ	Alvaro Menezes de Miranda	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
89ª	TERRA SANTA	Francivaldo Cavalcante Silva	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
90ª	ANAJÁS	Rute Helena Sardinha Costa	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
91ª	NOVO PROGRESSO	Cléssia dos Santos Ribeiro	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
92ª	PRAINHA	Maria Trindade da Silva Santos	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
94ª	ACARÁ	Maria José Lima Duarte	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
99ª	MELGAÇO	Maria Alice Monte Viegas	Requisitada	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
100ª	MARABÁ	Milene Cardoso Ferreira	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
101ª	NOVO REPARTIMENTO	Alan Rodrigues Cunha	Requisitado	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
102ª	JACARECANGA	José Wilker Lima Azulino	Requisitado	750,00	200,00	150,00 400,00	1.500,00
T O T A I S				42.915,00	11.000,00	8.585,00 23.000,00	85.500,00

DAS DESPESAS AUTORIZADAS

1.0 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ND - 33.90.36

1.01 - Fretes de veículos para cumprimento de diligências;

1.02 – Manutenção geral do Cartório Eleitoral;

1.03 - Serviços de Limpeza/Conservação com ou sem fornecimento de materiais;

1.04 - Cópias Xerográficas.

2.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - N.D - 33.90.30

2.01 - Café, Água Mineral, Copos descartáveis;

2.02 - Materiais de Limpeza/Conservação;

2.03 - Combustíveis (apenas para fretes sem fornecimento desse insumo);
2.04 - Materiais Elétrico, Hidrosanitário, Peças de Reposição e outros relacionados a manutenção do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral.

3.0 - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - N.D - 33.91.47

3.01 - Contribuição Patronal.

4.0 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - ND - 33.90.39

4.01 - Cópias Xerográficas;

4.02 – Manutenção geral do Cartório Eleitoral.

Observação: Apenas as Zonas Eleitorais que **não dispõe de contrato de serviços relacionados nos subitem 1.03** (02ª, 03ª, 09ª, 14ª, 16ª, 19ª, 27ª, 31ª, 32ª, 33ª, 35ª, 44ª, 49ª, 51ª, 52ª, 53ª, 56ª, 58ª, 67ª, 68ª, 71ª, 74ª, 79ª, 84ª, 85ª, 86ª, 90ª, 91ª, 94ª, 99ª, 100ª e 101ª Z.Es), estão autorizadas a contratar tais serviços, bem como adquirir materiais de limpeza/conservação (subitem 2.02).

PORTARIA N.º 10.375 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração de férias,
R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Cláudio Ferreira Mendes	11 a 30.05.2009 01 a 30.06.2009	20 a 29.05.2009 e 10 a 19.11.2009 20.11 a 19.12.2009	2008 2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Luiz de Oliveira Bezerra Netto	04 a 13.05.2009	24.08 a 02.09.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rachel Rocha Mesquita	26.08 a 04.09.2009 e 21 a 30.09.2009 02 a 21.03.2009	04 a 13.05.2009 e 18 a 27.05.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
João Gonçalves de Melo Júnior	01 a 30.06.2009	01 a 20.08.2009 21.08 a 19.09.2009	2008 2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez	18.05 a 04.06.2009	08 a 25.09.2009	2008	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ângelo Plo Passos Neto	04 a 13.05.2009 e 22.06 a 01.07.2009 01.07.2009 29.07 a 07.08.2009 07.08.2009, 21 a 30.10.2009 e 11 a 20.01.2010	22.06 a 01.07.2009 e 29.07 a 07.08.2009 21 a 30.09.2009, 03 a 12.11.2009 e 01 a 10.02.2010	2008 2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Francinete Castelo Branco Nunes	13.07 a 11.08.2009	06.07 a 04.08.2009	2009	§ 3º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Jorge Dias de Moraes	01 a 30.07.2009	15.07 a 13.08.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
João Carlos Fonseca Martins	01 a 06.06.2009	13 a 18.07.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Elisabete de Oliveira e Silva	20.07 a 08.08.2009 e 09 a 18.12.2009 22.06 a 01.07.2009 e 02 a 11.07.2009	20 a 29.07.2009, 13 a 22.10.2009 e 09 a 18.12.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rui Alberto Batista da Silva	30.07 a 10.08.2009 21.06 a 10.07.2010	18 a 27.05.2009 e 24.06 a 03.07.2009 24.08 a 04.09.2009 05 a 14.04.2010 e 21 a 30.06.2010	2007 2008 2009	com fulcro no § 1º, I, § 2º, II, § 4º e <i>caput</i> do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de abril de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA N.º 10.378/2009 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição delegada por meio do inciso IX do art. 3º da Portaria n.º 9642/08, publicada no DOU em 13/06/2008, e tendo em vista o processo administrativo protocolado sob o nº 12.948/2007,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional, conforme quadro demonstrativo anexo, com fulcro no artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, c/c artigos 4º e 12, inciso I, da Resolução TSE n.º 22.582, de 30/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 10.378 SGP						
Nome do Servidor	Cargo	Data Do Exercício	Interstício	Da Classe Padrão	Para Classe Padrão	Efeitos Financeiros a partir de